



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

1

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: maurilio.jambeiro@uol.com.br

LEI MUNICIPAL LEI N° 1653 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Crédito Aberto:

Crédito Aberto:

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:	2.006	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.220	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Recurso	01.220	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
Projeto:	1.004	INVESTIMENTOS DO SETOR		
Recurso	01.220	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	100.500,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.02	SETOR DE FUNDEB		
Atividade:	2.008	MANUTENÇÃO DO SETOR – 60% - Fundamental		
Recurso	02.261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
Recurso	02.261	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	30.000,00
Atividade:	2.011	MANUTENÇÃO DO SETOR – 60% - Pré-Escolar		
Recurso	02.261	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
Projeto:	1.005	INVESTIMENTOS DO SETOR -40%		
Recurso	02.262	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	67.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.05	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Atividade:	2.014	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.230	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	10.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade:	2.017	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.310	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.310	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Recurso	05.310	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

2

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: maurilio.jambeiro@uol.com.br

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade Executora:	10.03	SETOR DE TURISMO
Atividade:	2.028	MANUTENÇÃO DO SETOR
Recurso	01.110	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 87.000,00

Total dos créditos abertos R\$ 457.500,00

Anulação de Dotação:

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	02.01	SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade:	2.003	MANUTENÇÃO DO SETOR
Recurso	05.100	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 65.000,00

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Atividade:	2.004	MANUTENÇÃO DO SETOR
Recurso	01.110	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 20.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 10.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	04.02	SETOR DE FUNDEB
Atividade:	2.009	MANUTENÇÃO DO SETOR – 40%
Recurso	02.262	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00
Atividade:	2.010	MANUTENÇÃO DO SETOR – 40%
Recurso	02.262	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	04.07	SETOR DE ENSINO SUPERIOR
Atividade:	2.016	MANUTENÇÃO DO SETOR
Recurso	01.230	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade Executora:	05.01	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto:	1.008	INVESTIMENTOS DO SETOR
Recurso	01.310	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 35.000,00
Recurso	05.310	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente 50.000,00
Atividade:	2.034	MANUTENÇÃO DO SETOR
Recurso	05.310	3.3.90.30.00 Material de Consumo 52.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

3

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: maurilio.jambeiro@uol.com.br

Órgão:	07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
Unidade Executora:	07.01	S.E.R.M E OFICINAS		
Atividade:	2.022	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade Executora:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Atividade:	2.023	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Total dos créditos anulados R\$ 457.500,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de **Anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos dos artigos 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, aos 23 de dezembro de 2013.


Altemar Machado Mendes Ribeiro
Prefeito Municipal


Maurílio de Jesus Faria
Chefe da Seção de Administração

Registrado e publicado no Setor de Administração da Prefeitura aos 23 de dezembro de 2013.